



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 04/05/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGÊ DO NASCIMENTO VIANA

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGÊ HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Desembargador Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, Exmº Sr. Des. Helmar Pinto e pelo

Exmª Sr. Des. Raphael Americano Camara, todos aprovados à unanimidade de votos.

Ademais, foi apreciada pelo Colegiado, e aprovada à unanimidade de votos, a minuta de resolução, que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Manoel Alves Rabelo com a Comenda "Grã-Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Criminal REsp Ap

0002304-29.2017.8.08.0017

Agravo Interno Criminal RE ED Ap

0014729-77.2011.8.08.0024 (024110147295)

Agravo Interno Criminal RE Ap

0010617-86.2020.8.08.0012

0026638-97.2018.8.08.0048

Agravo Interno Criminal REsp Ap

0010617-86.2020.8.08.0012

Agravo Interno Cível REsp AI

0014499-54.2019.8.08.0024

Agravo Interno Cível REsp ED Ap - Reex

0001380-07.2011.8.08.0024 (024110013802)

Agravo Interno Cível REsp Ap

0800475-86.2009.8.08.0040 (040098004753)

Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

0004831-75.2018.8.08.0030

Agravo Interno Cível REsp Ap

0032562-79.2009.8.08.0024 (024090325622)

Agravo Interno Cível REsp AI

0005500-69.2019.8.08.0006

Agravo Interno Cível RE ED Ap

0000167-15.2015.8.08.0027

Agravo Interno Cível REsp Ag Ap

0009530-08.2014.8.08.0012

Embargos de Declaração Cível ADI

0018100-09.2020.8.08.0000

0028991-26.2019.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0022748-22.2021.8.08.0000

0000142-39.2022.8.08.0000

Recurso Administrativo

0002817-72.2022.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Criminal REsp Ap

Nº0011785-09.2014.8.08.0021

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE MARIO JUNIOR ROCHA SILVA

Advogado ANDERSON BURKE GOMES

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0011785-09.2014.8.08.0021

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE MARIO JUNIOR ROCHA SILVA

Advogado ANDERSON BURKE GOMES

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

3 Recurso Administrativo

Nº0017259-14.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE IVANIR MARIA FIOROT

Advogada SIMONE PAGOTTO RIGO

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:37 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 04 de Maio de 2023

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente

